



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 985/GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de adequação do Catálogo de Materiais do Sistema Solar, nas categorias Aparelhos de Medição e Orientação (natureza 34490.5204) e Aparelhos, Equipamentos e Utensílios para Medicina, Odontologia e Laboratórios (natureza 34490.5208), segundo o plano de contas da UFFS.

Parágrafo Primeiro. São atribuições da referida Comissão de Adequação do Catálogo de Materiais do Sistema Solar:

I - Rever as descrições e especificações técnicas dos itens da categoria disposta no *caput* deste artigo e adequá-las, quando necessário, sem incorrer em direcionamento de marca, para que se possa garantir ampla concorrência nos pregões eletrônicos conforme preconiza a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

II - Reduzir, sempre que possível, o número de itens de um mesmo produto com pequenas variações, priorizando os que forem de ampla utilização;

III - Nas especificações técnicas dos itens pertinentes, fazer menção do cadastro, registro e/ou alvará sanitário de ANVISA;

IV - Emitir um relatório ao fim dos trabalhos, com as alterações a serem feitas no catálogo pela Diretoria de Gestão Patrimonial e Logística.

Parágrafo Segundo. Esta comissão ficará vinculada à Secretaria Especial de Laboratórios.

Art. 2º Designar como membros desta comissão, os seguintes servidores:

I – Tiago Boldrin, Técnico de Laboratório/Física, SIAPE: 1879947, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Chapecó;

II – Kerli Maria da Cruz, Técnica em Enfermagem, SIAPE 1947779, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Chapecó;

III – Moacir da Silva, Técnico de Laboratório/Biologia, SIAPE 1793922, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Realeza (Presidente);

IV – Adriano Favero, Técnico de Laboratório/Biologia, SIAPE 1719102, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Realeza;

V – Rogério André Abentroth, Técnico de Laboratório/Física, SIAPE 1767263, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Cerro Largo;

VI – Glauber Renan de Lima, SIAPE 1795439, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Erechim;

VII – Edemar José Baranek, Engenheiro Agrônomo, SIAPE 1768801, representando a Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Laranjeiras do Sul.

(2)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

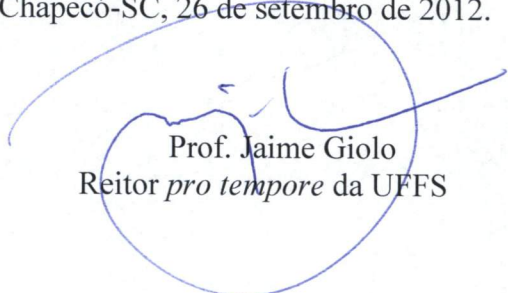
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Chapecó-SC, 26 de setembro de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES